



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 131/GP/2022

De 21 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre pagamento de diferença salarial de Servidores e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a colocar em folha de pagamento do mês de junho/2022 dos servidores abaixo especificados, a diferença salarial referente o não recebimento de correção de índice de inflação contantes dos Decretos nº 2391/2022 e 2409/2022:

Servidor	Diferença
Norma Théia Batista Maciel	R\$ 1.295,56
Valdivino de Sousa Pinto	R\$ 1.295,56

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a colocar em folha de pagamento do mês de junho/2022 do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), a diferença salarial referente o não recebimento de correção de índice de inflação contante do Decreto nº 2409/2022:


Servidor	Diferença
Abadia de Oliveira Gonçalves	R\$ 253,57

Art. 3º - Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos o cumprimento dos Decretos nº 2391/2022 e 2409/2022 em folha de pagamento dos servidores contantes nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Junho de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal